



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Estado de Goiás
"soberano só o povo"

P O R T A R I A Nº 016/2025.

"Concede diárias que especifica aos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cumari dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a constante necessidade de viagens para fora do Município de Cumari, principalmente para as cidades de Goiânia, Catalão e Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o valor das diárias para aos vereadores e servidores da Câmara a serviço da municipalidade, para alimentação, transporte e pernoite, com os seguintes valores;

- a) Viagens para a cidade de Goiânia com pernoite R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e sem pernoite R\$ 300,00 (trezentos reais).
- b) Viagem para a cidade de Brasília com pernoite R\$ 600,00 (seiscentos reais) e sem pernoite R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- c) Viagem para a cidade de Catalão R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Março de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE